



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no Quadro de Avisos  
do Município de Santa Teresa - ES

De 29/12/15 a 27/01/16

*[Handwritten signature]*  
RESPONSÁVEL

LEI Nº 2.625/2015

Vanessa Pizzolo Coqueto  
Gerente Administrativa  
Secretaria de Administração RH

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

09/01/16

*[Handwritten signature]*  
Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE  
FINANCEIRO COM A SAMBIO – ASSOCIAÇÃO  
DOS AMIGOS DO MUSEU DE BIOLOGIA  
MELLO LEITÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar  
Convênio de Repasse Financeiro com a SAMBIO – ASSOCIAÇÃO DOS  
AMIGOS DO MUSEU DE BIOLOGIA MELLO LEITÃO, no valor global de até  
R\$24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais), para a execução  
do Projeto de Educação Ambiental e Difusão Científica da Biodiversidade da  
Mata Atlântica no Instituto Nacional da Mata Atlântica - BIOAÇÃO, de acordo  
com o Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único.** A dotação orçamentária para atender as  
despesas referidas no caput deste artigo será proveniente do orçamento  
vigente, a saber:

**Recurso Orçamentário: 011011.1812200012.001.33504100000**

**Recurso Financeiro: 1000**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do  
Espírito Santo, em 28 de dezembro de 2015.

*[Handwritten signature]*  
**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**  
PREFEITO MUNICIPAL